



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1478/04 DE: 30/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) –EXONERAR, CARLOS ALBERTO PERES, portador do documento de identidade n.º 3.615.178-1 e CPF: 440.959.029-49, que exerceu o cargo em comissão de **AGENTE DO BANCO SOCIAL**, reintegrando o servidor público ao seu cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, conforme aprovação em concurso público.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro.(30/12/2004).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
17/04 DE: 30/12/2004.

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 3.712.928-3, que nomeou o Sr. OLVE, portador do documento de identidade n.º 3.712.928-3, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, reintegrando o Sr. OLVE ao seu cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

RGE FADEL
MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
17/04 DE: 30/12/2004.

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 4.368.767-0, que nomeou a Sr. JES DA SILVA, portadora do documento de identidade n.º 4.368.767-0, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

RGE FADEL
MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
17/04 DE: 30/12/2004.

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 3.615.178-1, que nomeou o Sr. MEIDA LIMA, portador do documento de identidade n.º 3.615.178-1, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

RGE FADEL
MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
17/04 DE: 30/12/2004.

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 4.368.767-0, que nomeou o Sr. OLVE, portador do documento de identidade n.º 4.368.767-0, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

RGE FADEL
MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
17/04 DE: 30/12/2004.

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 10/R, que nomeou o Sr. OLVE, portador do documento de identidade n.º 10/R, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

RGE FADEL
MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
17/04 DE: 30/12/2004.

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 3.529.606-9, que nomeou a Sr. EIRA DE PAIVA, portadora do documento de identidade n.º 3.529.606-9, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

RGE FADEL
MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
17/04 DE: 30/12/2004.

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 3.529.606-9, que nomeou o Sr. OLVE, portador do documento de identidade n.º 3.529.606-9, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1476/2004 DE: 30/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 1206/03 DE: 27/11/2003, que nomeou o Sr. JOÃO LUIZ DOS SANTOS, portador do CRM 2591, RG: 464.735/PR, e CPF: 039.110.399-72, para ocupar o cargo de DIRETOR CLÍNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRAR-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1477/04 DE: 30/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - EXONERAR, ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG. n.º 4.368.767-0 e CPF: 861.417.409-87, que exerceu o cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da FACAI, reintegrando a servidora pública ao seu cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme aprovação em concurso público.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRAR-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1478/04 DE: 30/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - EXONERAR, CARLOS ALBERTO PERES, portador do documento de identidade n.º 3.615.178-1 e CPF: 440.959.029-49, que exerceu o cargo em comissão de AGENTE DO BANCO SOCIAL, reintegrando o servidor público ao seu cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, conforme aprovação em concurso público.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRAR-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1479/2004 DE: 30/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 1192/03 DE: 01/10/2003, que nomeou os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Presidente: JOÃO DE BARROS
Secretário: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
Membro: LUCIANO APARECIDO SANTA ROSA
Suplente: WELLINGTON LUIZ PETRY
EDSON BUENO DE SIQUEIRA

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRAR-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1480/2004 DE: 30/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 1162/03 DE: 25/08/2003, que nomeou os Médicos abaixo relacionados e indicados para comporem a JUNTA MÉDICA, para Perícia de avaliação para a concessão de Benefícios de Auxílio Doença, Licença para Tratamento de Saúde e Aposentadoria por Invalidez Permanente dos Servidores Públicos Municipais, extensivo às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal n.º 023/93 de: 19/01/93, art. 9.º, parágrafo único.

- DR.ª DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA / CRM 7989
- DR. JOÃO LUIZ DOS SANTOS / CRM 2591
- DR. JOÃO LINEU ANTUNES / CRM 18149

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRAR-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1481/2004 DE: 30/12/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGAR a PORTARIA DE N.º 766/2001 que designou: Paulo José Heidgger, Chefe da Divisão de Tesouraria e ou Valdemir Braz Bueno, Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse do Município, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais o Município- Prefeitura possui interesses e negócios.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRAR-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal